

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 048/2022
Dispensa nº: 019/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de motoniveladora, Marca XCMG, Modelo GR1803BR, em perfeito estado de funcionamento, com troca de óleo e filtros, com lâminas e unhas para escavação, sendo operador, combustível e demais insumos a cargo da Contratante.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 048/2022, Dispensa nº 019/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO, CNPJ nº 18.694.089/0001-07, para prestação de serviços de locação de motoniveladora, Marca XCMG, Modelo GR1803BR, em perfeito estado de funcionamento, com troca de óleo e filtros, com lâminas e unhas para escavação, sendo operador, combustível e demais insumos a cargo da Contratante, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 05 de abril de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 048/2022
Dispensa nº: 019/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de motoniveladora, Marca XCMG, Modelo GR1803BR, em perfeito estado de funcionamento, com troca de óleo e filtros, com lâminas e unhas para escavação, sendo operador, combustível e demais insumos a cargo da Contratante.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO, CNPJ nº 18.694.089/0001-07, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de locação de motoniveladora, Marca XCMG, Modelo GR1803BR, em perfeito estado de funcionamento, com troca de óleo e filtros, com lâminas e unhas para escavação, sendo operador, combustível e demais insumos a cargo da Contratante, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cordeiros – BA, 05 de abril de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 048/2022
Dispensa nº: 019/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de motoniveladora, Marca XCMG, Modelo GR1803BR, em perfeito estado de funcionamento, com troca de óleo e filtros, com lâminas e unhas para escavação, sendo operador, combustível e demais insumos a cargo da Contratante.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 048/2022, referente a dispensa de licitação nº 019/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO, CNPJ nº 18.694.089/0001-07, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de locação de motoniveladora, Marca XCMG, Modelo GR1803BR, em perfeito estado de funcionamento, com troca de óleo e filtros, com lâminas e unhas para escavação, sendo operador, combustível e demais insumos a cargo da Contratante, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cordeiros – BA, 05 de abril de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 048/2022
Dispensa nº: 019/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de motoniveladora, Marca XCMG, Modelo GR1803BR, em perfeito estado de funcionamento, com troca de óleo e filtros, com lâminas e unhas para escavação, sendo operador, combustível e demais insumos a cargo da Contratante.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, CNPJ nº 18.694.089/0001-07, com sede na Rua João Pessoa, nº 446, Centro Empresarial MAC, salas 104 e 105, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de motoniveladora, Marca XCMG, Modelo GR1803BR, em perfeito estado de funcionamento, com troca de óleo e filtros, com lâminas e unhas para escavação, sendo operador, combustível e demais insumos a cargo da Contratante; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Forma de prestação dos serviços: imediata; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 048/2022; Ato de Homologação: 048/2022; Cordeiros - BA, 05 de abril de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal